



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE MALTA
"CASA JUVENILO TOMÉ DA SILVA"

PROJETO DE LEI Nº 012/2016

"Concede Título Honorífico de Cidadã Maltense a Senhora Déborah Yara Sarmiento de Abrantes Pereira e dá outras providências"

A CÂMARA MUNICIPAL DE MALTA – PB, através de seu membro devidamente constituído, apresenta para discussão e votação pelo Augusto Poder Legislativo o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadã Maltense a senhora Déborah Yara Sarmiento de Abrantes Pereira, pelos relevantes serviços prestados a este Município.

Art. 2º - A homenagem de que trata o artigo anterior será concretizado em data a ser fixada após entendimento com o agraciado e sua entrega terá caráter Solene.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor a partir da data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Malta, em 11 de novembro de 2016.

Gutenberg Sotiris Dantas Leite
GUYENBERG SÁTIRO DANTAS LEITE
VEREADOR - AUTOR

Câmara Municipal de Malta
Casa Juvenilo Tomé da Silva'

Recebi em, 11/11/16
[Assinatura]

CNPJ 02.044.560/0001 – 73

RUA AVELINO M. DE SOUSA, 45 – CENTRO – CEP 58.713-000 – MALTA - PARAÍBA